

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 06/2023**, Processo Administrativo nº **008/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo caminhonete para atendimento das demandas do SIM CIMOG, conforme definido no Plano de Trabalho constante do Convênio 017/2023, celebrado entre o CIMOG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme especificações definidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA - 12.580.115/0001-81 vendasgovernomg@gmail.com - (31) 2107-8217	480.392,12	463.000,00	17.392,12 Proveito (3,62%)
Totais	480.392,12	463.000,00	17.392,12 Proveito (3,62%)

Detalhes

Custódio Ribeiro Garcia na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 12.580.115/0001-81				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 21/11/2023 14:41:15		
Aquisição de veículos automotores tipo caminhonete para atendimento das demandas do SIM CIMOG, conforme definido no Plano de Trabalho constante do Convênio 017/2023, celebrado entre o CIMOG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme especificações definidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

1. Veículos de serviço, 05 (cinco) ocupantes, cor branca, pickup cabine dupla, 4x4. 2. Características Técnicas 2.1. Tipo de Carroceria - Utilitário 2.2. Motorização 2.2.1. Potência: 160 cv ou superior 2.2.2. Cilindrada: 2.0 L ou superior. 2.3. Combustível 2.3.1. Diesel 2.4. Desempenho e autonomia 2.4.1. Velocidade máxima não inferior a 160 Km/h; e 2.4.2. Capacidade do tanque de combustível: 70 litros ou superior. 3.1. Transmissão e direção 3.1.1. Transmissão automática com no mínimo 6 (seis) velocidades a frente e uma a ré, podendo ser automática sequencial; e 3.1.2. Direção hidráulica ou elétrica 3.2. Dimensões: 3.3.1. Comprimento (mm): mínimo: 5.000 mm 3.3.2. Entre-eixos (mm): mínimo: 3.000 mm 3.4. Rodas e pneus 3.4.1. Rodas de liga leve de aro no mínimo 16" (R16); 3.4.2. Pneus radiais; 3.5. Sistema de freios 3.5.1 A Disco nas quatro rodas; e 3.5.2. Sistema ABS nas quatro rodas. 3.7. Fabricação e ano 3.7.1. Veículo novo (zero quilômetro). 3.7.2. Ano fabricação e modelo mínimo 2023. 3.8. Carroceria 3.8.1. O veículo deverá conter protetores de caçamba e da tampa traseira. 3.9. Requisitos de segurança, ergonomia e indicadores de desempenho 3.9.1. Cintos de segurança: Dianteiros e traseiros de três pontos 3.9.2. Air bag: No mínimo 4 (quatro). 3.9.3. Coluna de direção: Ajustável em altura e profundidade. 3.9.4. Portas: Quatro portas com travas elétricas acionadas manualmente ou por controle remoto. 3.9.5. Bancos: Bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça individuais e reguláveis em altura. 3.9.6. Sensor de Estacionamento: sensores ultrassônicos, caixa de controle digital e display para painel. 3.9.7. Espelhos retrovisores: Externos: com regulagem elétrica pelo motorista. 3.10. Requisitos de conforto: Ar-condicionado. 3.11. Vidros e para-brisas: Películas de escurecimento em todos os vidros obedecendo as condições estabelecidas na resolução CONTRAN 254 DE 26/10/2007. O parabrisa não deve receber película. 3.11.1. Os vidros das quatro portas deverão ter acionament	2,00	UNIDADE	231.500,00	463.000,00
Marca: NISSAN Fabricante: NISSAN Modelo: FRONTIER ATTACK DIESEL 4X4 2023				

Guaxupé, 21 de Novembro de 2023.

Autoridade Competente: Custódio Ribeiro Garcia